REQUERIMENTO Nº 247/2020

Parte superior do formulário

Requer informações sobre critérios utilizados pela Secretaria da Promoção Social, para a entrega de cesta básica, conforme especifica.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

**Considerando que** a Constituição Federal, em seu inciso XXXIII, do artigo 5º, dispõe que, “*todos têm o direito a receber dos órgãos públicos informações de seu interesse particular, ou de interesse coletivo ou geral, que serão prestadas no prazo da lei, sob pena de responsabilidade, ressalvadas aquelas cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado”,* e sob o tema, que o Supremo Tribunal Federal, no RE 865401, **em decisão de repercussão geral**, decidiu que: “*o fato é que o controle da Administração Pública pelo parlamentar e pelo legislativo ... ou tornar mais eficiente os controles* ***não podem ser tolhidos, muito menos com a imposição de restrições a direitos fundamentais não autorizadas pela Constituição Federal****”.*

**REQUEIRO que**, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d’Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado ao excelentíssimo senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1º) Enviar para essa Casa de Leis documentos e comprobatórios das doações de cestas básicas para o município, denominar empresas doadoras e órgãos dos governos estadual e federal.

2º) Enviar detalhadamente os critérios utilizados pela Secretaria do Fundo Social, para entrega das cestas básicas durante os meses de março, abril, maio, junho, do presente ano.

3º) Qual o número de pessoas que requisitaram a cesta básica, e quantas pessoas foram atendidas.

4º) Por quais razões, foram dispensados gêneros alimentícios que estavam inclusos nas cestas básicas?

1. Informar quais alimentos?
2. Informar quantidades.
3. Detalhar os motivos que foram descartados.

5º) Outras informações julgadas pertinentes.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 26 de junho de 2020.

 Paulo Cesar Monaro

**Paulo Monaro – Vereador** 